



Prefeitura Municipal de Reduto

Gabinete do Prefeito

Administração: 2021 – 2024

PROJETO DE LEI 014 /2023

Dá denominação a uma praça pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Espaço Público localizado na Rua São Pio X, no bairro Centro, recebe a Denominação de Praça Erci Huebra Pimentel "Dona Erci".

Parágrafo único - Para os casos abrangidos por esta Lei entendese como Praça espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de veículos e de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023.


DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT
Prefeito Municipal